

matrícula

228.042

ficha

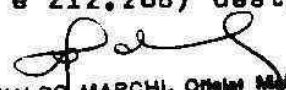
01

São Paulo, 17 de janeiro de 1990.

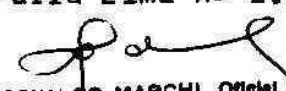
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º pavimento do Bloco "A" designado EDIFÍCIO TORRE EIFFEL --, integrante do empreendimento denominado MORUMBI SUL TOWERS, situado às ruas Dois e Quatro, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 55,98m² e a área comum de 70,08m², já incluída a correspondente a uma vaga descoberta, em local indeterminado, para estacionamento de um veículo de passeio, perfazendo a área total construída de 126,06m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/208 no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 07 na matrícula nº 212.268. Contribuintes: 168.320.0008-0 e 168.320.0009-9 (A.M.).

PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES S/A, CGC sob número 34.177.279/0009-52, com escritório nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - 20º, 21º e 22º andares.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 26.565 e 26.566 (Matrículas nºs 68.152, 118.018, 118.019 e 212.268) deste Cartório.


OSVALDO MARCHI, Oficial Major

Av.1/ 228.042 : Conforme o registro nº 05 feito em 05 de outubro de 1988 na matrícula nº 212.268, verifica-se que por instrumento particular de 08 de setembro de 1988, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, achase hipotecado a BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC número 60.917.036/0001-66, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, para garantia da dívida de Cz\$1.263.185.364,08 com taxa de remuneração correspondente a taxa de juros nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis mensalmente, a partir da data prevista para a liberação da primeira parcela do cronograma físico-financeiro, inclusive no período de carência, pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma do título, com vencimento para 15 de julho de 1990, no qual está prevista a multa de 10%. Figura como fiador e interveniente construtora GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DE SÃO PAULO CONSTRUTORA LIMITADA, CGC nº 43.929.587/0001-20, com sede nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100 - sala 2.101-parte - Pinheiros.
Data da matrícula.


OSVALDO MARCHI, Oficial Major

- continua no verso -

matrícula

228.042

ficha

01

verso

Av.2/ 228.042 : Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Mayor

Av.3/228.042:- Por instrumento particular de 17 de maio de 1990, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão nº 3.515/89 expedida em 17-03-89 pela JUCESP, verifica-se que conforme atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29-12-88 e em 13-01-89, registradas sob nºs 699.912 e 699.915 em 22-02-89: a) a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001-66 foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A; b) o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e c) o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S/A, CGC.60.746.948/0001-12.

Data:- 11 de julho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/228.042:- Por instrumento particular de 17 de maio de 1990, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data:- 11 de julho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/228.042:- Por instrumento particular de 17 de maio de 1990, com força de escritura pública, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 23.691 de 8-04-87, verifica-se que a Rua 4 denomina-se atualmente TRAVESSA LUZ DA NATUREZA.

Data:- 11 de julho de 1990.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.6/228.042:- Por instrumento particular de 17 de maio de 1990, com força de escritura pública, a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, com sede e foro na Comarca do Rio de Janeiro-RJ e filial nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares, Pinheiros, CGC. nº 34.177.279/0009-52, VENDEU o imóvel a CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, RG. número 4.215.262-SP e CIC. nº 444.140.808-00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na

"continua na ficha 2"

matrícula

228.042

ficha

2

Continuação

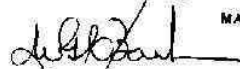
Rua José Maria Lisboa nº 304, apto. 71, pelo valor de - -
CR\$ 2.658.155,26.

Data:- 11 de julho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA ODRIM BARBOSA
Oficial

R.7/M.228.042 :-Por instrumento particular de 17 de maio -
de 1990 com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTE-
CADO ao BANCO BRADESCO S/A, CGC. nº 60.746.948/0001-12, com =
sede na Cidade de Deus-Osasco, neste Estado, para garantia da
dívida de CR\$ 1.562.950,00 pagáveis por meio de 180 presta =
ções mensais, vencendo-se a primeira em 17-06 - 90, com juros
à taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, =
pelo plano de atualização mista de reajuste das prestações, -
sendo as prestações reajustáveis com base no maior índice de
aumento salarial, definido por Lei Federal em função dos índi =
ces de atualização do saldo devedor, conforme a seguir se dis =
põe: nos meses compreendidos entre a data da assinatura do -
contrato e a data-base (abril) eleita pelos devedores pa =
ra recompor a eventual defasagem entre os índices de aumentos
salariais e os índices aplicados ao saldo devedor, e no perío =
do compreendido entre cada data-base, o reajustamento será =
efetuado no mês seguinte ao do aumento salarial decorrente da
Lei ou Ato Normativo Federal; na data-base, a recomposição se =
rá efetuada pelo percentual que resultar da diferença entre o
índice acumulado que atualizou o saldo devedor no período a -
que se refere a recomposição e o índice capitalizado dos au =
mentos salariais já aplicados às prestações no mesmo período;
na hipótese da inexistência de Lei Federal que regula os cri =
térios de aumentos salariais, o reajuste do encargo mensal se =
rá efetuado pela mesma forma (período e percentual) de atuali =
zação do saldo devedor, o qual será atualizado monetariamente
nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplica =
ção de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utili =
zado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre =
mantidos nas instituições integrantes do SBPE; ao término do
prazo contratual, existindo saldo devedor, a quantia será res =
gatada pelos devedores em até 90 meses, sendo que o valor do
primeiro encargo mensal da fase de prorrogação não poderá ser
inferior ao último valor do prazo inicialmente contratado, na
forma do título, prevista a multa de 10%. Valor da garantia =
CR\$3.157.000,00.

Data:- 11 de julho de 1990.


MARIA DA GLÓRIA ODRIM BARBOSA
Oficial

- Continua no verso -

matrícula

228.042

ficha

02

verso

R.8/228.042:- Da certidão expedida em 17 de maio de 2007, pelo Cartório do 3º Ofício Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital – Poder Judiciário, extraída dos autos (processo nº 002.04.004950-9) da ação de Execução Hipotecária, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, contra CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, RG. nº 4.215.662-SP, CPF. nº 444.140.808-00, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Travessa Luz da Natureza, apto 71 – Bloco “A”, Edifício Torre Eiffel, Morumbi Sul Towers, verifica-se que o imóvel foi penhorado, tendo sido dado a causa o valor de R\$ 13.055,06, e nomeado depositário Cláudio Antonio de Almeida.
Data:- 20 de junho de 2007.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto